

TERMO DE REFERÊNCIA
Inexigibilidade

1. OBJETO

1.1. Contratação por processo de inexigibilidade de licitação, de shows artísticos musicais, atendendo as necessidades deste município na realização das festividades alusivas ao 29º aniversário de emancipação política e administrativa de Jupiá, Santa Catarina. Que acontecerão durante todo o mês de julho de 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA/ ESPECIFICAÇÃO	UND.M EDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RONALDO DO ACORDEON E GRUPO TROPEIRISMO REPRESENTADO PELA EMPRESARAFELA CAMPANA SEGALIN, PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO: TRADICIONAL COSTELÃO A SER REALIZADO NO DIA 21/07/2024	EVENTO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
				Total =	5.000,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na despesa 63, Natureza 3.3.90, Recurso 1.500, para o exercício financeiro de 2024.

3. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de bandas para animar as festividades de aniversário do município de Jupiá é necessária por diversos motivos. Primeiramente, as bandas são responsáveis por criar um ambiente festivo e animado, tornando a comemoração mais atraente e atrativa para os moradores e visitantes.

Além disso, a presença de bandas de diferentes estilos musicais atende aos gostos variados do público, garantindo que todos se divirtam e desfrutem da celebração. As bandas também foram destacadas para a divulgação e promoção do evento, atraindo um maior número de pessoas e aumentando a visibilidade do município.

Outro ponto importante é que a contratação de bandas regionais incentiva e valoriza os talentos da região, promovendo a cultura e a arte local e regional. Dessa forma, as festividades de aniversário não são apenas uma comemoração, mas também uma oportunidade de valorização e apoio à cena musical da cidade, mantendo a tradição nos diversos eventos alusivos ao aniversário do município, cito dentre vários o tradicional Jantar italiano promovido pela Associação Comercial e Industrial de Jupiá, o tradicional costelão de chão, promovido pelo Grupo Gauchesco Cavalgando nas Coxilhas, o IV Pé na trilha promovido pela Administração Municipal em parceria com grupo de trilheiros, e o almoço e solenidade de

aniversário de Jupiá também promovido pela administração municipal.

Por fim, as bandas trazem uma energia positiva e contagiante para o evento, criando memórias e experiências inesquecíveis para os participantes. Assim, a contratação de bandas para animar as festividades de aniversário do município de Jupiá é fundamental para garantir o sucesso e a animação da celebração.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única quando na realização dos eventos alusivos ao aniversário do município de Jupiá, conforme agendamento prévio e envio da Solicitação de Fornecimento conforme locais definidos pela administração Municipal onde serão realizados os eventos. Sendo estes: Ginásio Municipal Belmiro Nicheiti e sede Cavalgando nas Coxilhas.

O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital, por meio de Comissão designada pela autoridade e da abertura do competente processo administrativo e com direito a ampla defesa, podendo a administração convocar o fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 5.000,00

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta feita pelo fiscal do contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório.

É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o inciso XVI do art. 92 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, observando o seguinte:

- a) A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.
- c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,

Data: 11 de junho de 2024

Giamili Rossoni Turmina

Secretária Municipal de Educação e Cultura

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.